

**DECRETO Nº 099, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Frederico Westphalen/RS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN (RS)**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Município de Frederico Westphalen durante 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **OLIVIA BALESTRIN PANOSSO**, mãe do Sr. José Alberto Panosso atual prefeito municipal de Frederico Westphalen/RS;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen (RS), aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

---

*JOAO FRANCISCO VENDRUSCOLO*  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e publique-se:

Ato publicado em 07/11/2021.

---

*JONATHAN CARVALHO*  
*Assessor Jurídico*

---

*MICHELE DONATTI*  
*Oficial de Gabinete*